

RESOLUÇÃO N° 36, 19 de fevereiro de 2024.

Autoriza a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Gestão **Multifuncional - CITEGEM**, e dá outras providências.

ARLEI LUIS TOMAZONI, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - **CITEGEM**, inscrito no CNPJ sob n° 01.972.503/0001-91, Inscrição Estadual sob n° 342/0000873, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 18, Inciso X, do Estatuto do CITEGEM e considerando, a deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 16 de fevereiro de 2024.

Faz saber que o Conselho de Prefeitos aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Consórcio Intermunicipal Gestão Multifuncional - **CITEGEM**

Unidade: 01.01 - Consórcio Intermunicipal Gestão Multifuncional - **CITEGEM**

Função: 18 — Gestão Ambiental

Subfunção: 542 — Controle Ambiental

Programa: 0001 — Gestão de Resíduos Sólidos

Projeto: 1.007 - Ampliação do aterro para disposição final de resíduos sólidos

Gonta de Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00.00880 — Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
---	---------------

Total do Crédito especial	R\$ 30.000,00
----------------------------------	----------------------

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito adicional especial previsto no art. 1º desta resolução, servirão de fonte o superávit financeiro do recurso 0880 — Livre, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREFEITOS, BOM PROGRESSO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**

Arlei Luis Tomazoni
Presidente

Registre-se e Publique-se

Gilberto Knort
Coordenador Geral